

RESPOSTA DA ANPUH-BRASIL A SBPC SOBRE PROFISSIONALIZAÇÃO DO HISTORIADOR

16/07/2013

São Paulo, 16 de julho de 2013.

Prezada Professora Helena Nader

Presidente da SBPC

Diante da manifestação da SBPC, entidade presidida por Vossa Senhoria, que enviou Carta aos Deputados Federais solicitando a suspensão da tramitação do PL 4699/2012, que legisla sobre a regulamentação da profissão de historiador, gostaríamos de colocar algumas questões e fazer algumas ponderações:

1 - O Projeto de Lei ora em tramitação na Câmara dos Deputados foi discutido por longos anos entre os historiadores, inclusive junto aos historiadores da educação, da ciência, da arte, entre outras áreas específicas, muitos deles sócios da Associação Nacional de História (ANPUH-Brasil). Cabe a pergunta: porque as críticas ao documento só vieram a público depois dele ser aprovado no Senado?

2 - O PL considera Historiador os graduados em História (Bacharéis e Licenciados) e/ou os possuidores de título de Mestre e/ou Doutor em História. Portanto, não é nada restritivo em sua caracterização profissional, ao contrário de outras áreas onde só se confere o título profissional ao Bacharel, fazendo uma nítida separação entre ensino e pesquisa, o que nos parece nefasto ao avanço do conhecimento. Não temos conhecimento de que a SBPC tenha feito qualquer manifestação neste sentido quando essas profissões foram regulamentadas.

3 - O PL apenas quer regulamentar a atividade de Historiador nos âmbitos do ensino formal e da pesquisa histórica científica. Não veda a ninguém escrever ou ensinar História, apenas não confere o título de Historiador aos que não têm essa formação específica.

4 - A ANPUH-Brasil é associada da SBPC e vem apoiando suas lutas, como, por exemplo, a que diz respeito à destinação de parte dos royalties do petróleo para a Ciência e Tecnologia. Consideramos então que sempre fomos entidades parceiras. Causou estranheza, portanto, não termos sido consultados sobre a nossa interpretação do referido PL diante das críticas de outras sociedades científicas. Nossa associação foi fundada em 1961 e tem em seus quadros aproximadamente 5.000 associados, incluindo professores de todos os níveis de ensino, pesquisadores, pós-graduandos e profissionais que atuam no campo do patrimônio como arquivos, museus, memoriais, entre outros. Em nossa última Assembleia Geral, ocorrida em São Paulo, no ano de 2011, a ampla maioria dos associados apoiou o teor do projeto em discussão, pois atendia aos interesses dos historiadores brasileiros.

5. Assim, diante da manifestação da SBPC, vimos informar que a ANPUH se sente desrespeitada e desprestigiada com tal atitude. Os maiores interessados na tramitação do PL são os historiadores brasileiros, que são representados pela ANPUH-Brasil, exatamente a sociedade que a SBPC deixou de ouvir. Lamentamos.

Por fim, solicitamos que esta nota seja publicada no item 1 do JC E-mail, como direito de resposta, e como forma de reparar uma parte dos danos cometidos aos historiadores brasileiros.

Atenciosamente,

Benito Bisso Schmidt

(Presidente da Associação Nacional de História ANPUH-Brasil)

"Olá a tod@s

A SBHE se equivoca na interpretação que faz do Projeto de Lei. Ele não veda ao não-historiador o exercício da pesquisa histórica. E mesmo se fosse ...

esse o objetivo, não está previsto nesse PL um órgão regulador da profissão, que fiscalizasse o "exercício ilegal da história". Tudo continuará como está para os pedagogos e outros não formados em História que pesquisam História da Educação.

A não-aprovação do PL de regulamentação da profissão de historiador, por outro lado, atrapalha, sim, e muito, os historiadores, que vão ter que continuar competindo com os não-historiadores em cargos e trabalhos no poder público que, pela sua natureza, são referentes à competência que se adquire estudando história como formação graduada e/ou pós-graduada. O manifesto da SBHE é um desserviço aos interesses dos historiadores, e atrapalhará muito o atendimento das nossas demandas no Congresso Nacional.

É necessário ressaltar que a Pedagogia também tem um projeto de regulamentação da profissão já aprovado na Câmara e em trâmite no Senado, que é mais restritivo: só é considerado pedagogo quem cursou Pedagogia, pois ter cursado Educação apenas no mestrado ou doutorado não atribui ao portador do título a condição de pedagogo, o contrário da proposta de regulamentação da profissão de historiador. Outro aspecto relevante é que o projeto da Pedagogia prevê um órgão de fiscalização profissional, diferente do projeto dos historiadores, que não prevê um Conselho ou Ordem de classe. Portanto, uma parcela de uma classe que será beneficiária de um projeto restritivo para a sua própria profissão quer inviabilizar um projeto acedente de regulamentação de outra profissão!

Para ter clareza do que se trata, a aprovação da regulamentação profissional dos pedagogos também não impedirá que outros historiadores, como eu, pesquisem e obtenham títulos pós-graduados na área da educação. Ao contrário do manifesto da SBHE, essa discussão não é sobre diálogo entre os campos, olhares interdisciplinares ou colaboração na produção do conhecimento. Nada disso será prejudicado, nem com a aprovação do PL dos historiadores, nem com a aprovação do PL dos pedagogos. A discussão é sobre mercado de trabalho, e é uma discussão legítima, não precisa ser adornada - como ocorre no manifesto da SBHE - com argumentos de outra ordem que não se aplicam ao caso.

O PL da regulamentação da profissão de historiador não vai impedir o trabalho de pesquisa de pedagogos e outros não-formados em História da SBHE, insisto. Por coerência, a SBHE deveria se manifestar também contrariamente à regulamentação da profissão de pedagogo, e isso seria igualmente nocivo.

Não sei se falo por todos os historiadores, mas não temos interesse nenhum em interferir no processo de regulamentação da profissão de pedagogo. Isso seria inoportuno, despropositado, ilegítimo, deselegante e desleal.

Luis F. Cerri (historiador, mestre e doutor em Educação)"

A discussão pode ser vista em: <https://www.facebook.com/ANPUH>